

INSTITUIÇÕES E COMPETITIVIDADE NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE DERIVADOS DO COCO

Kellyane Pereira dos Anjos Gonçalves¹

Matheus dos Santos Vieira Silva²

Luiz Fernando de Oriani e Paulillo³

André Maia Gomes Lages⁴

Resumo

O agronegócio do coco passou por um processo de reestruturação atribuído ao aumento do consumo mundial de derivados do coco. Apesar de ser o quinto maior produtor, o Brasil ainda não apresenta a cocoicultura como uma atividade consolidada, importando grande volume dos derivados. Com isso, o objetivo deste artigo é comparar e analisar o desempenho das exportações de coco, coco ralado e óleo de coco do Brasil no período de 1980 a 2017, frente aos principais países produtores. Como abordagem teórica, utiliza o conceito de ambiente institucional como um dos direcionadores de competitividade em cadeias agroindustriais. O procedimento metodológico consiste no cálculo de dois indicadores de competitividade no comércio internacional, o Índice de Posição Relativa de Mercado e o Índice de Vantagem Comparativa Revelada. Os resultados mostraram que o Brasil não é competitivo no comércio internacional dos três produtos analisados. As Filipinas e a Indonésia são os países mais competitivos, liderando as exportações mundiais. Concluiu-se que as medidas de proteção a cocoicultura, já adotadas no Brasil, não foram suficientes para elevar os níveis de competitividade.

Palavras-chave: Cocoicultura. Competitividade. Ambiente institucional.

Abstract

Coconut agribusiness has undergone a restructuring process due to the increase in world consumption of products derived from coconut. Despite being the fifth largest producer, Brazil still does not present coconut farming as a consolidated activity, importing a large quantity of coconut's products. This article aims to compare and analyze the Brazil's exportation performance of coconut, desiccated coconut and coconut oil (copra) between 1980 and 2017, compared to the main producing countries. As a theoretical approach, it uses the institutional environment concept as one of the drivers of competitiveness in agro-industrial chains. The methodological procedure consists of calculating two indicators of competitiveness in international trade: The Revealed Comparative Advantage Index and

¹ Graduada em Ciências Econômicas (UFAL); Mestre em Economia Aplicada (UFAL); Doutora em Engenharia de Produção (UFSCar). Professora na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC), Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Pesquisadora no Grupo de Estudos em Tecnologia, Inovação e Competitividade (GETIC) E-mail: kellyane.anjos@gmail.com

² Graduando em Ciências Econômicas (UFAL). E-mail: matheus.vieira@feac.ufal.br

³ Graduado em Economia (UNESP); Mestre em Engenharia de Produção (UFSCar); Doutor em Ciências Econômicas (UNICAMP). Professor Titular no Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais (GEPAl) e do Núcleo de Estudos Organizacionais. E-mail: dlfp@ufscar.br

⁴ Graduado em Economia (UFPE); Mestre em Economia (UFPE); Doutor em Economia da Indústria e da Tecnologia (IE/UFRJ). Professor Associado 1 da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: andre_lages@msn.com

Relative Market Position Index. The results show that Brazil is not competitive in international trade for the three products analyzed. The Philippines and Indonesia are the most competitive countries, leading the world exports. It was concluded that the protection measures for coconut cultivation adopted in Brazil were not sufficient to raise the levels of competitiveness.

Key words: *Coconut culture. Competitiveness. Institutional environment.*

1 INTRODUÇÃO

O Brasil ocupa o quinto lugar dentre os principais países produtores de coco, e a liderança em termos de produtividade agrícola. A atividade está concentrada em países asiáticos, tendo a Indonésia e as Filipinas como maiores produtores. Embora o comércio mundial do coco esteja concentrado na produção de óleo, outros derivados têm crescido em importância: a água de coco, leite de coco e o coco ralado. E essa maior demanda por produtos considerados “não tradicionais”, em alguns países, tem sido apontada como o principal fator que explica a reestruturação mundial desse agronegócio.

O objetivo geral deste artigo é comparar a competitividade das exportações de derivados do coco no Brasil com os principais países produtores no período de 1980 a 2017. O referencial teórico utiliza a abordagem sobre ambiente institucional como direcionador de competitividade em cadeias de produção agroindustriais. Com isso, a dinâmica das exportações brasileiras de coco, coco ralado e óleo de coco será apresentada em termos das principais mudanças ocorridas nas políticas de defesa comercial direcionadas a tais produtos. O procedimento metodológico consistiu no cálculo de índices de competitividade revelada no comércio internacional, o Índice de Posição Relativa no Mercado (PRM) e o Índice de Vantagem Comparativa Revelada (IVCR).

Assim, este artigo está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, a seção dois aborda o referencial teórico sobre ambiente institucional como direcionador de competitividade em cadeias de produção agroindustriais. Na mesma seção, apresentam-se as principais medidas adotadas pelo governo brasileiro para a regulação do comércio internacional de derivados do coco. Em seguida, a seção três descreve os procedimentos metodológicos utilizados na condução da pesquisa. A quarta seção apresenta os resultados alcançados. Por fim, a seção cinco faz as considerações finais.

2 AMBIENTE INSTITUCIONAL E AS POLÍTICAS DE DEFESA COMERCIAL

North (1991) apresenta as instituições como restrições formais e informais criadas pelos agentes e que estruturaram as suas interações políticas, econômicas e sociais. No primeiro caso cita as regras formais como constituições, leis e direitos de propriedade. Já as instituições informais compreendem os costumes, tradições, códigos de conduta, tabus, sanções (NORTH, 1991, p. 97). Da mesma forma, (...) “as instituições compreendem as regras formais, limitações informais (normas de comportamento, convenções e códigos de conduta auto-impostos) e os mecanismos responsáveis pela eficácia desses dois tipos de normas” (NORTH, 1994, p. 13). Em outras palavras, as instituições são mecanismos criados para fins específicos ou

desenvolvem-se a partir das interações humanas. Ambas são modeladoras do comportamento entre os agentes seja por força da lei ou por meio de códigos de conduta informais: a tradição, os costumes, as crenças etc.

Na agricultura Azevedo (2000) destaca as regras formais, as restrições informais e o direito de propriedade da terra como macroinstituições que compõem o ambiente institucional e que fornecem bases para as relações entre os agentes. Nas regras formais estão inclusas as leis, decretos e políticas públicas, como as de defesa comercial. Para o autor, as instituições promovem o desenvolvimento econômico quando são capazes de induzir investimentos.

O ambiente institucional é abordado por Batalha e Souza Filho (2009) como um direcionador de competitividade. Tais autores apontam alguns indicadores e variáveis descritivas, consideradas no ambiente institucional, que contribuem para o entendimento do desempenho de cadeias agroindustriais. Dentre outros indicadores, destacam as condições macroeconômicas, as políticas de comércio exterior, os programas e políticas governamentais, tributação, os serviços de inspeção e vigilância sanitária e o comércio internacional (BATALHA, SOUZA FILHO, 2009, p. 10).

Lin (2018) destaca as instituições como um dos principais fatores que contribuem para a competitividade do comércio internacional de derivados do coco. Este verificou o efeito de diferentes instituições no desempenho do comércio internacional de tais produtos em 26 países exportadores para os três principais países importadores. Neste, apontou-se para a influência das instituições estrangeiras nos acordos comerciais entre os parceiros.

No Brasil, algumas organizações de produtores de coco têm reivindicado o estabelecimento de medidas que restrinjam as importações de derivados para, com isso, conter as constantes quedas no preço da matéria-prima internamente. A seguir são descritas as principais medidas adotadas internamente para o comércio internacional dos derivados do coco. A partir dessas instituições, serão analisados os possíveis efeitos sobre o desempenho das importações e exportações entre os anos de 1980 e 2017.

2.1 Políticas de defesa comercial e tributação

Desde o início dos anos de 1990, organizações do setor têm feito mobilizações para instituir medidas de proteção a cocoicultura. No entanto, atualmente os elevados níveis de importação ainda são apontados como uma das causas da desestruturação da cocoicultura brasileira (MARTINS E JESÚS JÚNIOR, 2014; BRAINER, 2017).

Nesse sentido, nos últimos anos tem crescido a discussão a respeito da cocoicultura no Brasil, com a maior articulação entre organizações de produtores para criação de medidas de proteção ao setor. As principais reivindicações dizem respeito às importações dos derivados do coco. Atualmente dois projetos de lei direcionados ao setor, em tramitação, visam o estabelecimento de “obrigatoriedade de adoção de medidas de restrição às importações de coco e de seus derivados” (PL nº 10.789/18) e o estabelecimento de uma “Política Nacional de Incentivo à Produção de Coco de Qualidade” (PL nº 10.788/18). Já no início de 2020 foi

registrada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cadeia Produtiva do Coco (FPCoco). E, logo após a sua constituição foi criado um Projeto de Lei que “suspende, por um ano, as importações de produtos derivados de coco (PL nº 2089 de 2020), nesse caso, a fim de conter os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 no setor.

De acordo com o Departamento de Defesa Comercial (DECOM, 2019), entre 1988 e 2018 foram registradas, para produtos do coco, duas investigações de *dumping*, duas de subsídios e três de salvaguarda, como mostra o Quadro 1. Atualmente, o setor conta com tarifa TEC diferenciada e, recentemente, passou a adotar o Padrão de Identidade e Qualidade para a água de coco. Esta última visa conter o avanço as importações de água de coco concentrada, visto que esta era comercializada internamente sem distinção da água de coco integral.

Quadro 1– Investigações *Antidumping*, Medidas Compensatórias e Salvaguarda para produtos do coco

Produto	NCM	País	Tipo	Situação Final	Vigência
Leite de coco	2009.80.00	Sri Lanka	Investigação Antidumping Nov. 93/Set. 95	Sem aplicação de direito	-
Coco ralado	0801.10.10	Costa do Marfim Filipinas Indonésia Malásia Sri Lanka	Investigação Antidumping Nov. 93/Set. 95	Sem aplicação de direito	-
Leite de coco	2009.80.00	Sri Lanka	Medida Compensatória Jun. 94/Ago. 95	Com aplicação de direito	1995-2000
Coco ralado	0801.10.10	Costa do Marfim Filipinas Indonésia Malásia Sri Lanka	Medida compensatória Jun. 94/Ago. 95	Com aplicação de direito	1995-2000
Coco Ralado (Original)	0801.10.10	-	Salvaguarda Ago. 01/Jul.02	Com aplicação de direito (R)	2002-2006
Coco seco sem casca, ralado (Revisão)	0801.10.10	-	Salvaguarda Fev.06/Jul.06	Com aplicação de direito (R)	2006 - 2010
Coco Ralado (Revisão)	0801.10.10	-	Salvaguarda Jul.09/Jul.10	Com aplicação de direito	2010-2012

Fonte: BRASIL (2019).

Conforme Quadro 1, entre 1993 e 1995 foram registradas duas investigações de dumping para o setor do coco, uma para o leite de coco proveniente do Sri Lanka e outra para

o coco ralado originário da Costa do Marfim, Filipinas, Indonésia, Malásia e Sri Lanka. No entanto, ambas foram encerradas sem aplicação de direito.

As duas investigações antidumping listadas foram substituídas por investigações de subsídios, com aplicação de direito compensatório que perdurou entre os anos de 1995 e 2000. Essa medida visava proteger a produção doméstica frente as importações de produtos agrícolas subsidiados, observando a proporção da quantidade importada em relação ao consumo ou produção interna, além da comparação dos preços internos com os dos países de origem (PIANI, 1998, p. 5).

Após petição iniciada pelo Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil (SINDCOCO), no ano de 2002 foi instituída uma medida de salvaguarda que estabelecia restrição quantitativa para as importações de coco ralado⁵, com vigência de quatro anos. Conforme Resolução n° 19 de 30 de julho de 2002, a cota estabelecida para o primeiro ano foi de 3.957 toneladas do produto, flexibilizadas para os próximos períodos em percentuais de 5, 10 e 15%, em relação ao período inicial.

Em 2006 tal medida foi prorrogada até o ano de 2010. Este ano, a resolução n° 51 da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) prorrogou a medida por mais dois anos, quando foi extinta em 31 de agosto de 2012.

Com a extinção dessa medida, o governo aumentou a alíquota do Imposto de Importação TEC (Tarifa Externa Comum) de 10% para 55% para os frutos sem casca, na tentativa de conter as importações (MARTINS E JESUS JÚNIOR, 2014). No entanto, as importações continuaram aumentando e, conseqüentemente, provocando a queda dos preços desse insumo internamente.

Segundo MAPA (2018), a manutenção de diferentes patamares de alíquota para produtos da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC) atua no sentido de defender setores que são subsidiados em seus países de origem, ou não possuem o rigor da legislação nacional do ponto de vista ambiental ou trabalhista. De acordo com a Resolução n° 19 de 30 de julho de 2002, entre novembro de 1997 e 10 de outubro de 2000 a alíquota sobre a importação de coco ralado foi de 13%. Posteriormente, em 11 de outubro de 2000, esse produto entrou na Lista de Exceções do MERCOSUL, com aplicação de uma alíquota de 55%, vigente até o presente.

2.2 Segurança Alimentar e Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ)

Batalha e Souza Filho (2009) citam a legislação e os serviços de inspeção sanitária como indicadores de competitividade potencial. Tais exigências induzem investimentos nos setores agroindustriais que, por sua vez, elevam a competitividade das cadeias e sua participação em mercados internacionais (BATALHA e SOUZA FILHO, 2009, p. 13).

Em relação à política de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) para a água de coco, desde 2009 estava em vigor a Instrução Normativa n° 27 de 22 de julho de 2009 do MAPA que

⁵ Cocos secos, em casca, mesmo ralados, classificação 0801.11.00 na Nomenclatura Comum do Mercosul.

estabelece “os procedimentos mínimos de controle higiênico sanitário, padrões de identidade e características mínimas de qualidade gerais para a água de coco”. Essa foi revogada pela Instrução Normativa nº 9, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece “os padrões de identidade e qualidade para a água de coco”. Tal regulamentação é resultado do encadeamento de discussões a respeito do futuro da cocoicultura no Brasil, motivada pelo aumento substancial das importações dos derivados, como apontado por algumas organizações do setor.

Em relação ao coco ralado, no ano 2000 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) emitiu a Resolução RDC nº 84 de 15 de setembro de 2000, que “dispõe sobre o Regulamento Técnico para fixação de Identidade e Qualidade de coco ralado”. Revogada pela Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005, para produtos vegetais. Com isso, atualmente não há um PIQ e nem regulamentação de matéria-prima importada específica para tal produto (BRASIL, 2018).

Da mesma forma, não há PIQ e regulamentação para o óleo de coco, bebida de coco e para o leite de coco. Esta última segue a Resolução RDC nº 83, de 15 de setembro de 2000 (BRASIL, 2018).

3 MATERIAL E MÉTODOS

Este artigo utiliza uma abordagem quantitativa de caráter descritivo por meio do cálculo de indicadores de vantagem comparativa revelada para o comércio internacional de derivados do coco, quais sejam: a Posição Relativa de Mercado (PRM) e o Índice de Vantagem Comparativa Revelada. Petruski *et al.* (2012) utilizam esses dois índices para comparar a competitividade das exportações de madeira cerrada entre os principais países produtores. Seguindo tal metodologia, o presente artigo analisa a evolução da competitividade do coco, coco ralado e óleo de coco do Brasil, comparando com o desempenho dos principais produtores de coco mundialmente: Indonésia, Filipinas, Índia e Sri Lanka.

A classificação dos produtos segue a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que tem como base o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH). O Quadro 2 apresenta os produtos analisados e as suas referidas classificações.

Quadro 2 - NCM derivados do coco

	NCM	Descrição
Coco	0801.19.00	Cocos frescos
	0801.12.00	Cocos na casca interna (endocarpo)
Coco ralado	0801.11.00	Cocos, frescos ou secos, dessecados
	0801.11.10	Cocos secos, sem casca, mesmo ralados
	0801.11.90	Outros cocos secos
Óleo de coco (copra)	1513.11.00	Óleo de coco (óleo de copra), em bruto
	1513.19.00	Outros óleos de coco (óleos de copra)

Fonte: Autores, com base em COMEXSTAT.

Os dados sobre exportação e importação foram coletados através das seguintes bases de dados: Sistema de Estatística de Comércio Exterior (ComexStat) do Ministério da Indústria,

Comércio Exterior e Serviços; Food and Agriculture Organization Corporate Statistical Database (FAOSTAT) da FAO; e da World Trade Organization (WTO). Os valores são apresentados em dólar na condição de venda FOB (free on board).

O período de referência compreende os anos de 1980, 1990 e 2000 e o período entre 2010 e 2017. Essa seleção compreende o início do processo de reestruturação mundial da cocoicultura e, com isso, permite comparar a dinâmica competitiva entre os principais países produtores.

3.1 Posição Relativa de Mercado (PRM)

Proposto por Lafay et al. (1999), o Índice de Posição Relativa de Mercado determina a posição do país *i* no mercado mundial do produto *k* (ZANDONADI & SILVA, 2006, p. 42). Petruski et al. (2012) descrevem tal índice por meio da seguinte relação:

$$PRM_{ik}^t = 100 * \frac{X_{ik}^t - M_{ik}^t}{W_k^t}$$

Onde:

PRM_{ik}^t = Posição do país *i* no mercado mundial do produto *k*, no ano *t*;

X_{ik}^t = Valor das exportações do produto *k* pelo país *i* no ano *t*;

M_{ik}^t = Valor das importações do produto *k* pelo país *i* no ano *t*;

$X_{ik}^t - M_{ik}^t$ = saldo comercial;

W_k^t = Valor total do produto *k* comercializado no mundo no ano *t* (exportações mais importações).

A equação acima indica que se $PRM_{ik}^t > 0$, então o país *i* apresenta saldo superavitário no comércio internacional do produto *k* no ano *t*. No caso em que $PRM_{ik}^t < 0$, então o país *i* apresenta saldo deficitário. Tal indicador permite verificar, ao longo do tempo, se houve aumento ou redução da participação relativa do país *i* no comércio internacional do produto sob análise.

Conforme Zandonadi e Silva (2006), a evolução desse índice permite classificar os países em três grupos distintos: superavitários, deficitários e intermediários, isto é, aqueles que apresentaram oscilação entre superávits e déficits.

Lafay et al. (1999), apud Zandonadi & Silva (2006), citam elementos do ambiente institucional como fatores que influenciam esse índice de competição entre países, tais como as variáveis macroeconômicas e as distorções provocadas pelas políticas de defesa comercial. Com isso, neste artigo, os resultados obtidos para o Brasil serão analisados em termos das principais medidas de proteção comercial observadas no período, descritas na seção anterior.

3.2 Índice de Vantagem Comparativa Revelada (IVCR)

O Índice de Vantagem Comparativa Revelada (IVCR) mensura a vantagem comparativa que uma determinada região apresenta em relação ao quadro de exportações de uma região de referência. Desenvolvido por Balassa (1965), o IVCR é obtido com base nos fluxos comerciais de uma região “j” em comparação a uma região de referência “z”. Esse índice calcula a participação das exportações de um determinado produto ou grupo de produtos “i” na região “j” em relação à participação das exportações deste mesmo produto na zona de referência “z”, comparando o quociente obtido com o total das exportações de “j” em relação ao total das exportações de “z”. Desse modo,

$$IVCR_{ij} = \frac{\frac{X_{ij}}{X_j}}{\frac{X_{iz}}{X_z}}$$

Onde:

X_{ij} = valor das exportações do produto i do país j;

X_{iz} = valor das exportações do produto i do mundo;

X_j = valor total das exportações do país j; e

X_z = valor total das exportações do mundo.

O país “j” apresentará vantagem comparativa revelada com relação ao produto “i” se este índice for maior que uma unidade ($IVCR > 1$), caso contrário apresentará desvantagem comparativa revelada ($IVCR < 1$). E, ainda, quanto maior o valor do indicador, maior será a vantagem comparativa da região “j”. Yu e Qi (2015), *apud* Yulhar e Darwanto (2019), classificam esse índice para *commodities* nas seguintes categorias: $IVCR > 2,5$ vantagem muito forte; $1,25 \leq IVCR \leq 2,5$ vantagem forte; $0,8 \leq IVCR \leq 1,25$ vantagem moderada; e $IVCR < 0,8$ fraca desvantagem.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com estatísticas da FAO (*Food and Agriculture Organization of the United Nations*), em 2018 foram registrados 96 países produtores de coco que juntos somaram uma produção de aproximadamente 62 milhões de toneladas em uma área colhida de um pouco mais de 12 milhões de hectares (FAO, 2020). Segundo a mesma fonte, os cinco principais países produtores responderam por aproximadamente 81% da quantidade produzida e 78% da área colhida.

Conforme a Tabela 1, o maior produtor mundial é a Indonésia com cerca de 30% da quantidade produzida. O Brasil é o quinto maior correspondendo a aproximadamente 3,79% da quantidade mundial. Na América do Sul, responde por aproximadamente 83% da quantidade de coco produzida (FAO, 2020). Em termos de produtividade, apresentou valor superior aos demais países, com 11,81 ton./há, sendo bem acima da média mundial que é de 5 ton./ha. A segunda maior produtividade, dentre os principais países produtores, foi de 5,76 ton./ha que foi a marcação obtida pelo Sri Lanka. Uma das possíveis explicações para o baixo rendimento

mundial é a falta de recursos da maioria dos produtores de coco, formado por pequenos agricultores, com área de até 5 hectares (MARTINS E JESUS JÚNIOR, 2014; BRAINER, 2017). O maior rendimento agrícola atingido pelo Brasil pode estar relacionado a incorporação de tecnologias de produção nas novas áreas com coqueiros fora da região Nordeste.

Tabela 1- Produção, área colhida, rendimento e participação mundial dos principais países produtores de coco – 2018

País	Produção (Ton.)	Área colhida (Ha)	Rendimento (Ton./Ha)	Participação na quantidade mundial (%)
Mundo	61.865.423	12381.051	5,00	100,00
Indonésia	18.555.371	3.247.986	5,71	29,99
Filipinas	14.726.165	3.628.134	4,06	23,80
Índia	11.706.343	2.098.946	5,58	18,92
Sri Lanka	2.623.000	455.330	5,76	4,24
Brasil	2.346.750	198.715	11,81	3,79

Fonte: FAOSTAT (2020).

Segundo Prades *et al* (2016), no mercado internacional de derivados do coco prevalecia, tradicionalmente, a comercialização da copra, do óleo de coco bruto e de seus derivados. Mas, na última década, tem aumentado a comercialização de derivados menos tradicionais como a água de coco, o óleo de coco virgem e o açúcar do coco (PRADES *et al.*, 2016, p. 1). Esse aumento é atribuído, em maior medida, a mudanças no comportamento dos consumidores que passaram a demandar mais alimentos funcionais.

No caso específico do Brasil, o principal motivo apontado para a expansão da produção de coco, em quase todas as regiões, foi o aumento da demanda internacional por água de coco. Com isso, estados sem tradição na cocoicultura da região Norte e Sudeste, como Pará e Espírito Santo, passaram a figurar como destaques nacionais, atraindo investimentos, tanto no elo agrícola quanto no elo industrial (Brainer, 2017, Cavalcante, 2018). De acordo com Martins e Jesus Júnior (2014), a produção brasileira é destinada, em maior medida, para o coco seco *in natura*, coco ralado e leite de coco. Destacam, ainda, a produção de água de coco por meio da consolidação do arranjo produtivo do coco verde, com o aumento da área de plantio e a maior utilização da variedade anã.

Como coloca Lin (2018), essa tendência de crescimento de derivados do coco certamente provocará mudanças na atual configuração do sistema agroindustrial do coco. Desse modo, chama atenção para o papel dos sistemas políticos individuais e instituições internacionais para que os países produtores e seus agricultores recebam os benefícios dessas novas oportunidades (LIN, 2018, p. 2). Prades *et al.* (2016) tratam essa mudança no setor como um resgate das origens em que os benefícios desse fruto, conhecido milenarmente, passou a ser valorizado e difundido em regiões em que essa cultura não é tradicional. Até então, os fluxos comerciais eram concentrados na copra. De acordo com FAO (2014), estima-se que nos países asiáticos e do Pacífico de 30% a 70% da produção de coco é destinada para o consumo

doméstico destacando-se os mercados de copra, seguido pelos mercados de coco ralado, leite de coco e água de coco, com um percentual que varia de 10 a 30% (FAO, 2014, p. 23).

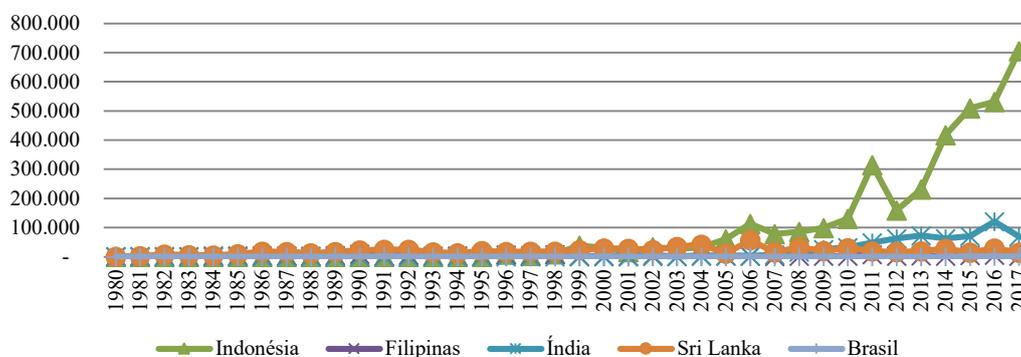
A cocoicultura no Brasil vem sendo prejudicado pela concorrência da matéria-prima produzida internamente com o elevado e crescente nível de importações de derivados, em particular o coco ralado e a água de coco. Apesar de o país ser o quinto maior produtor de coco do mundo, e o maior da América Latina, no ranking das exportações de derivados do coco encontra-se entre os últimos, dentre os países produtores.

4.1 Competitividade do coco

Segundo dados da FAO (2020), em 2017 foi registrado um total de 1,1 milhão de toneladas de coco exportado. Um crescimento de 1.278% em relação ao ano de 1980, quando esse fluxo foi de 79,5 mil toneladas. Conforme Figura 1, até o início da década de 2000, esse produto era inexpressivo na pauta de exportações da maioria dos países tradicionais do setor, no entanto, a partir desse período começa a ser verificada uma tendência de crescimento da exportação da Indonésia. Atualmente, este responde por aproximadamente 64% do total, seguido pela Índia com 6%. A baixa expressividade das exportações de coco pode ser explicada pelas características físicas dessa *commodity*, pois, o seu volume eleva os custos com o transporte e a perecibilidade exige que o fruto seja consumido ou processado em um curto espaço de tempo.

Em termos de importação, de acordo com estatísticas da FAO (2020), apenas quatro países concentram mais de 80% da quantidade importada de coco fresco, são eles: Tailândia (33%), China (31%), Malásia (13%) e Estados Unidos (4%). O Brasil registrou apenas 28 toneladas, valor pouco expressivo no comércio internacional. De acordo com dados do Sistema Comex Stat, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em 2019 o Brasil importou aproximadamente 304 toneladas de cocos frescos, com um valor de 603.638 dólares. A origem do produto foi de apenas dois países, Vietnã e Sri Lanka.

Figura 1-Quantidade exportada de coco entre 1980 e 2017 – países selecionados



Fonte: Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO (2020)

4.1.1 Posição Relativa de Mercado – Coco

A Tabela 2 descreve o índice PRM para o coco nos anos de 1980, 1990, 2000 e apresenta a evolução no período de 2010 a 2017. A partir desses resultados, podem ser identificados os grupos de países superavitários, deficitários e intermediários, conforme Zandonadi e Silva (2006).

O melhor posicionamento relativo no mercado mundial de coco foi da Indonésia, apresentando o melhor resultado em 2017, com índice de 17,93. Em seguida, a Índia apresentou o melhor desempenho, com índice de 5,84. Esses resultados mostram o aumento da importância do coco na pauta de exportação desses líderes mundiais, visto que, nos anos de 1980 e 1990, a Indonésia apresentava índices negativos e a Índia valores próximos a zero. Já o superávit atual está de acordo com o aumento das suas exportações na última década, como pode ser observado na Figura 1.

O Brasil pode ser classificado no grupo intermediário, pois, apresentou déficits na maior parte do período, intercalados por valores positivos, porém, muito próximos a zero. Com isso, apresentou o pior desempenho no comércio internacional de coco, dentre os principais produtores mundiais. Esse resultado aponta para a baixa importância das exportações do coco na sua pauta de exportação.

Os resultados para os demais países analisados não permitem identificar um padrão de especialização destes nas exportações mundiais de coco. Pois, os coeficientes para as Filipinas e Sri Lanka, apesar de superavitários, apresentaram declínio no período analisado, além de ausência de dados para alguns anos. Como exposto, esse resultado é esperado devido a características naturais desse produto agrícola que perde suas propriedades nutricionais quanto maior o tempo entre a coleta e o consumo, o que demanda o consumo no menor espaço de tempo desfavorecendo as exportações.

Tabela 2 – PRM do Coco – países e anos selecionados

País	Indonésia	Filipinas	Índia	Sri Lanka	Brasil
1980	-0,01	0,78	0,03	0,02	0,60
1990	-0,04	3,80	0,00	4,22	0,24
2000	10,65	0,46	0,25	4,74	0,09
2010	13,00	0,26	5,43	3,58	-0,07
2011	12,98	0,65	7,04	1,17	-0,11
2012	8,14	0,38	8,69	1,95	0,01
2013	8,02	0,38	9,59	2,02	0,00
2014	10,84	-	8,85	-	-0,04
2015	11,16	-	-	-	-0,17
2016	11,82	0,26	-	2,22	-0,06
2017	17,93	0,28	5,84	-	0,07

Fonte: Autores com base em FAOSTAT (2020).

4.1.2 Vantagem Comparativa Revelada – Coco

A Tabela 3 apresenta a evolução do Índice de Vantagem Comparativa Revelada (IVCR) dos principais produtores de coco mundiais. Atualmente, os países mais competitivos são a Indonésia e o Sri Lanka. O primeiro passou a apresentar índices positivos a partir da década de 2000. Esse resultado pode ser explicado pelo expressivo crescimento das suas exportações de coco nesse período, como mostrado na Figura 1. Apesar do Sri Lanka responder por apenas 1,31% das exportações mundiais de coco, esse produto se mostrou relevante comparativamente. Esse resultado indica que, a contribuição do coco nas exportações totais desse país é superior aos dos outros países selecionados.

Já as Filipinas apresentaram vantagem comparativa em todos os anos selecionados, no entanto, a taxas decrescentes, revelando a perda de competitividade das suas exportações de coco. Isso pode ser explicado pelo maior direcionamento desse país para a exportação de derivados do coco com maior nível de processamento, como o óleo e o coco ralado. Nestes, assume a liderança mundial das exportações.

A Índia apresentou desvantagem comparativa nos anos de 1980, 1990 e 2000, porém, no período entre 2010 e 2017 apresentou vantagem comparativa, com coeficientes crescentes, excetuando uma queda no último ano. Como mostra a Figura 1, foi a partir de 2010 que cresceu o volume de exportação desse país.

Por sua vez, o Brasil apresentou o pior desempenho entre os países verificados, tendo obtido vantagem comparativa apenas no ano de 1980.

Tabela 3 - IVCR coco – países e anos selecionados

País	Indonésia	Filipinas	Índia	Sri Lanka	Brasil
1980	0,00	6,57	0,15	0,78	1,44
1990	0,09	38,60	0,00	182,19	0,62
2000	20,75	1,52	0,85	110,48	0,20
2010	27,01	1,60	7,61	132,08	0,05
2011	25,88	5,58	9,34	46,04	0,07
2012	17,52	2,92	11,64	82,72	0,01
2013	18,26	2,77	12,51	81,52	0,00
2014	24,69	1,95	10,92	82,46	0,07
2015	28,38	1,10	12,08	47,25	0,16
2016	28,83	1,60	12,10	75,45	0,09
2017	40,10	1,53	7,37	24,14	0,14

Fonte: Autores com base em FAOSTAT (2020) e WTO (2020).

4.2 Competitividade do coco ralado

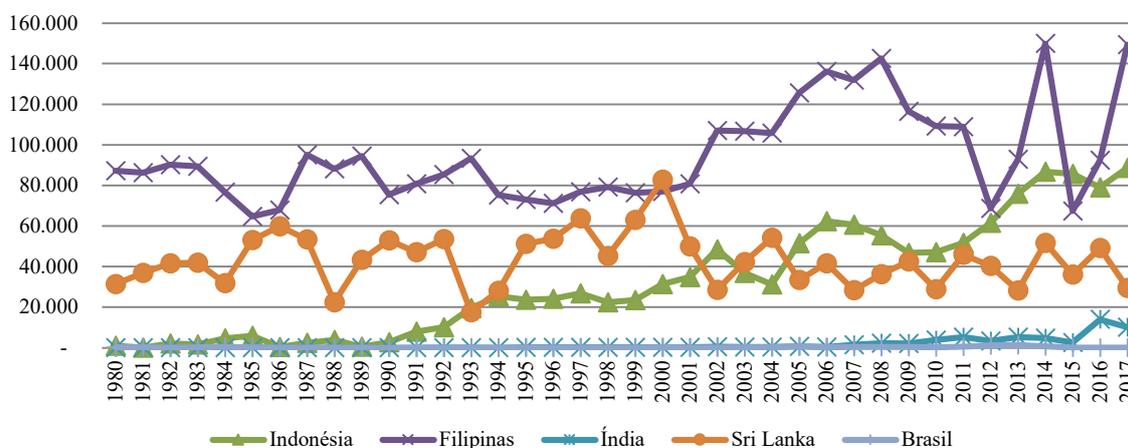
Diferente do produto acima, o processamento do coco ralado já permite a comercialização com um maior espaço de tempo. Assim, a maior demanda desse produto, a partir da década de 1980, fez com que crescesse a sua importância na pauta de exportação dos principais produtores mundiais. Segundo FAO (2020), as exportações de coco ralado somaram 414.942 toneladas em 2017, um aumento expressivo de 220% em relação ao ano de 1980,

quando apresentou 129.639 toneladas. Em 2017 os principais países exportadores foram as Filipinas e a Indonésia, com 36% e 21%, respectivamente.

De acordo com a Figura 2, as Filipinas lideraram as exportações no período de 1980 a 2017, apesar de ter apresentado forte oscilação nas últimas décadas, em média respondeu por 39% das exportações mundiais nesse período. Já a Indonésia apresentou uma trajetória crescente, com as exportações aumentando gradativamente a partir da década de 1990, superando o Sri Lanka a partir do ano de 2004, passando a ocupar a segunda colocação nesse mercado. Atualmente, o Sri Lanka ocupa a quarta colocação na quantidade exportada de coco ralado, no período apresentou uma participação média de 19% (FAO, 2020).

Apesar de a Índia ter apresentado um aumento na participação nos últimos anos, ainda não se destaca nesse mercado, respondendo por apenas 2% da quantidade exportada em 2017. Já o Brasil não mostrou participação relevante nas exportações durante todo o período. Por outro lado, está entre os principais destinos desse produto, com alto volume de importação.

Figura 2 - Evolução da quantidade exportada de coco ralado entre 1980 e 2017 – países selecionados



Fonte: Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO (2020)

Em termos de importação, os Estados Unidos ocuparam a primeira colocação, com aproximadamente 12% da quantidade importada no ano de 2017. Singapura respondeu por 8%, ocupando a segunda colocação. Em seguida, Holanda e Alemanha importaram 7% e 6%, respectivamente. O Brasil ocupou o quinto lugar em volume importado, com 4% dos fluxos, um total de 17.703 toneladas no ano de 2017 (FAO, 2020).

Conforme dados do Sistema ComexStat, em 2019 o Brasil importou um total de 15.451 toneladas, correspondendo a um valor de aproximadamente 19,74 milhões de dólares. O país

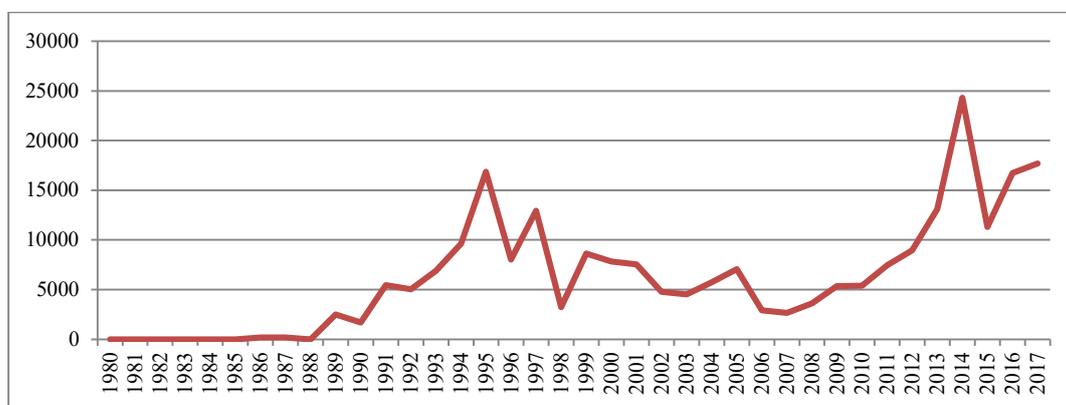
comprou de apenas sete países, mais da metade teve como origem a Indonésia, seguida pelas Filipinas (36%) e o Vietnã (6%).

Conforme estatísticas da FAO (2020), Figura 3, até meados da década de 1980 não havia registros de importações de coco ralado pelo Brasil. A partir do final dessa década, as importações apresentaram uma tendência crescente, até atingir um pico de 16.845 toneladas no ano de 1995. Como mostrou o Quadro 1, nesse ano houve uma investigação *antidumping* das importações originárias da Costa do Marfim, Filipinas, Indonésia, Malásia e Sri Lanka, no entanto, sem aplicação de direito. Houve, ainda, a investigação de subsídio, com aplicação de direito compensatório entre 1995 e 2000.

Como consequência, a partir do ano de 1995, o volume importado começou a oscilar, apresentando uma trajetória decrescente, com um mínimo de 3.228 no ano de 1998. A partir deste ano, a quantidade apresentou oscilações mais brandas até o ano de 2010, quando passou a apresentar uma trajetória crescente, intensificada a partir de 2012, ano que foi extinta a medida de salvaguarda que estipulava cotas para as importações de coco ralado, como mostrou o Quadro 1. O maior valor da série foi registrado no ano de 2014, com um volume de 24.323 toneladas.

Conforme boletins divulgados pelo Sindicato dos Produtores de Coco (Sindcoco), o aumento dessas importações tem sido apontado como um dos principais fatores que vem prejudicando a competitividade da matéria-prima internamente.

Figura 3 - Importações brasileiras de coco ralado – 1980 a 2017



Fonte: FAO (2020).

4.2.1 Posição Relativa de Mercado - coco ralado

De acordo com a Tabela 4, todos os países selecionados, exceto o Brasil, podem ser classificados como superavitários nas exportações mundiais de coco ralado. O melhor posicionamento relativo foi obtido pelas Filipinas, em todo o período verificado. Este país alcançou um índice de 19,63 em 2017, embora, valor inferior ao ano de 1980, quando obteve um posicionamento relativo de 33,10.

Já a Indonésia apresentou uma trajetória crescente nesse índice, saindo de 0,35 para 10,31, no período analisado, o segundo maior valor atualmente. Como mostrou a Figura 2, esse país passou a apresentar uma trajetória crescente para as exportações de coco ralado a partir da década de 1990, chegando a superar o Sri Lanka.

O coco ralado não se sobressai nas exportações da Índia, mas nas últimas décadas apresentou um crescimento modesto. Já o Sri Lanka apresentou valores superavitários nos anos verificados, contudo, antes dos anos 2000 não havia informações disponíveis para o cálculo desse índice.

O Brasil foi o único país que apresentou valores negativos para o período, o que pode indicar que o país é um importador líquido desse produto. Como mostra as estatísticas da FAO, a quantidade exportada no ano de 2017 caiu 80% em relação ao ano de 1980, passando de 125 para 25 toneladas. Enquanto não há registros de importações no ano de 1980, passando para 17.703 toneladas em 2017, o segundo maior valor da série histórica que tem início no ano de 1961 (FAO, 2020). Como exposto, a medida de salvaguarda comercial que restringia as importações de coco ralado perdurou entre 2002 e 2012, após este período os registros de importações tiveram expressivos aumentos.

Tabela 4 – PRM Coco ralado – países e anos selecionados

País	Indonésia	Filipinas	Índia	Sri Lanka	Brasil
1980	0,35	33,10	0,00	-	0,04
1990	0,53	20,57	0,00	-	-0,81
2000	4,83	16,26	0,01	14,27	-2,22
2010	6,72	21,33	0,25	6,51	-1,11
2011	7,31	19,55	0,31	8,62	-1,30
2012	7,32	18,02	0,29	6,17	-1,60
2013	9,69	20,06	0,56	5,99	-1,74
2014	10,40	16,26	0,36	8,29	-2,98
2015	10,20	11,42	0,24	-	-1,63
2016	9,87	14,87	-	8,07	-1,97
2017	10,31	19,65	1,14	5,12	-1,64

Fonte: Autores com base em FAOSTAT (2020)

4.2.2 Vantagem Comparativa Revelada - coco ralado

De acordo com a Tabela 5, As Filipinas e o Sri Lanka apresentaram os maiores valores para o IVCR do coco ralado, para todos os anos analisados. Apesar do aumento das exportações mundiais desse produto, tais países apresentaram um aumento proporcionalmente maior, com isso, mantendo a liderança entre os principais países produtores da matéria-prima. A Indonésia apresentava desvantagem comparativa no ano de 1980, na década seguinte já apresentava vantagem moderada, com IVCR = 1,52, atualmente exibe vantagem muito forte, na classificação de Yu e Qi (2015) *apud* Yulhar e Darwanto (2019). A Índia exibiu vantagem comparativa apenas nos dois últimos anos verificados.

Por outro lado, o Brasil apresentou desvantagem comparativa em todo o período. Como visto na Figura 2, enquanto as exportações mundiais de coco ralado aumentaram, a do Brasil apresentou uma tendência constante, com valores muito inferiores aos demais países analisados.

Tabela 5 - IVCR coco ralado – países e anos selecionados

País	Indonésia	Filipinas	Índia	Sri Lanka	Brasil
1980	0,65	238,16	0,00	466,69	0,09
1990	1,52	185,76	0,00	463,72	0,02
2000	9,73	55,79	0,05	344,02	0,06
2010	13,37	129,62	0,34	241,27	0,06
2011	13,20	148,54	0,38	309,16	0,04
2012	15,21	135,06	0,38	257,54	0,10
2013	19,72	130,95	0,67	217,29	0,12
2014	22,16	98,12	0,44	274,99	0,05
2015	24,56	70,22	0,36	235,74	0,02
2016	20,41	85,78	1,88	259,03	0,03
2017	21,65	101,11	1,37	159,60	0,01

Fonte: Autores com base em FAOSTAT (2020) e WTO (2020)

4.3 Competitividade do Óleo de coco

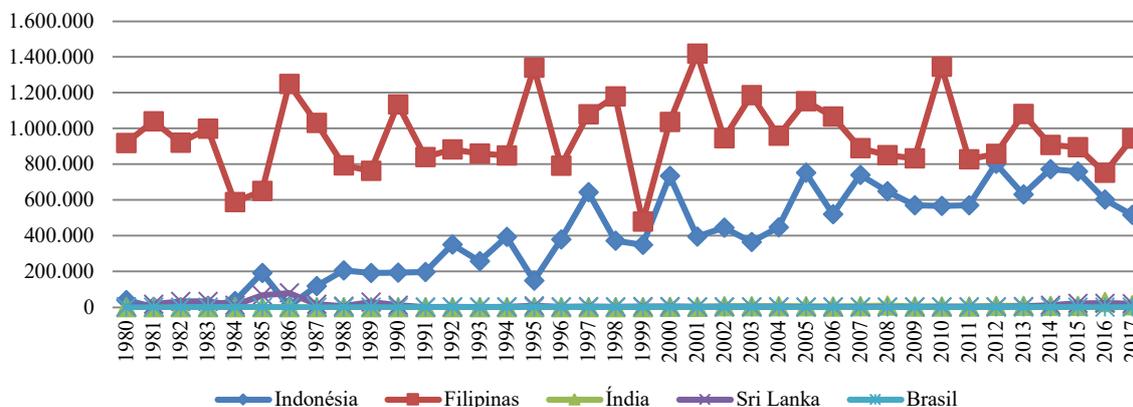
Apesar do aumento da participação de produtos não tradicionais no mercado mundial de coco, o óleo de coco permanece como o principal produto comercializado (FAO, 2014, 2020). Atualmente o principal país exportador são as Filipinas, com aproximadamente 47% da quantidade mundial, seguida pela Indonésia com 26%.

Segundo estatísticas da FAO, em 2017 a quantidade de óleo de coco exportada no mundo foi de 2,01 milhões de toneladas, um aumento de aproximadamente 66% em relação ao ano de 1980, quando foi registrado um total de 1,22 milhões de toneladas. A Figura 4 mostra a evolução das exportações de óleo de coco dos principais produtores mundiais da matéria-prima, no período de 1980 a 2017. As Filipinas lideraram as exportações mundiais nesse período, respondendo por mais da metade da quantidade mundial exportada, uma média de 56% no período (FAO, 2020).

Já a Indonésia apresentou uma trajetória crescente, respondendo por uma média de 21% do total exportado no período, apresentando valores próximos ao das Filipinas nos últimos anos da série. O Sri Lanka respondeu por 1% do total exportado em 2017, respondendo por uma média de 0,79% no período. O Brasil não apresenta registros significativos de exportação desse produto. Por outro lado, está entre os principais importadores. Brainer (2017) afirma que o Brasil não segue o padrão internacional, direcionando a maior parte da matéria-prima para a indústria alimentícia, com a produção de coco ralado, coco seco *in natura*, leite e água de coco. Dentre os motivos, pode estar relacionado à predominância de pequenas propriedades agrícolas, que inviabiliza a produção em larga escala, requerida para a produção de tal óleo.

Os Estados Unidos lideram as importações mundiais de óleo de coco, com aproximadamente 24% da quantidade. Em segundo lugar está a Holanda, com 19%. A China e a Malásia ocupam a terceira e quarta colocações, cada uma com 7% do total. Esses países são os destinos de mais da metade do óleo de coco comercializado no mundo.

Figura 4 - Quantidade exportada de óleo de coco entre 1980 e 2017 – países selecionados

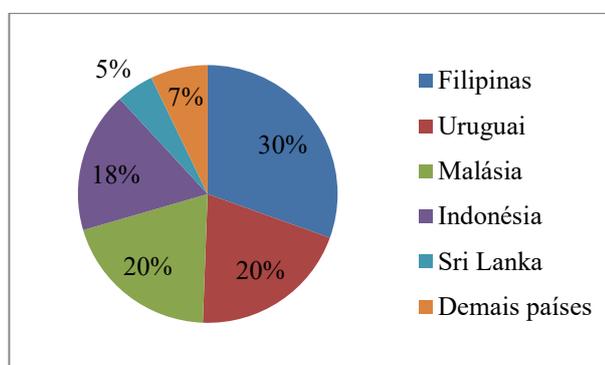


Fonte: Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO (2020)

Nesse período, as importações brasileiras de óleo de coco apresentaram três tipos de comportamento (FAO, 2020). Do início da década de 1980 até meados da década de 1990 apresentaram forte oscilação, com um pico em 1989, quando importou um total de 3.005 toneladas. Em seguida, a quantidade importada atingiu valores muito baixos, uma média de 227 toneladas entre 1995 e 2013. A partir deste ano começou a apresentar uma trajetória crescente, tendo registrado um total de 3.596 toneladas em 2017.

De acordo com informações do sistema ComexStat, em 2019 o Brasil importou um total de 4.157 toneladas, o volume mais alto da série. Esse correspondeu a um valor de aproximado de 8,9 milhões de dólares. Já os principais países de origem foram as Filipinas (30%), Uruguai (20%), Malásia (20%) e Indonésia (18%), conforme Figura 5.

Figura 5 - Origem das importações brasileiras de óleo de coco - 2019



Fonte: Brasil (2020)

4.3.1 Posição Relativa de Mercado – óleo de coco

Conforme Tabela 6, no grupo de países superavitários no comércio internacional de óleo de coco estão a Indonésia, as Filipinas e o Sri Lanka. A Índia também pode ser classificada nesse grupo a partir da década de 2010, quando passou a apresentar índices positivos. Já o grupo deficitário contém apenas o Brasil.

Como esperado, as Filipinas lideram o mercado internacional de óleo de coco, apresentando valores elevados para todos os anos verificados. Esse é o maior país exportador de produtos derivados do coco, aproximadamente 60% corresponde ao óleo de coco bruto e produtos derivados deste (FAO, 2014, p. 23). Já Indonésia apresentou um expressivo aumento na participação relativa das exportações de óleo de coco, em 1980 apresentava PRM de 1,39, passando para 11,52 em 2017. No entanto, não lidera esse mercado possivelmente porque grande parte do óleo produzido é absorvido pelo seu amplo mercado interno, como relatado por Prades *et al.* (2016).

A Índia apresentou valores negativos até a década de 2000, no entanto, os valores positivos observados entre 2010 e 2017 também são baixos, o que mostra a baixa competitividade desse país nas exportações de óleo de coco. Um dos motivos pode ser o alto consumo doméstico do produto e valores proporcionalmente maiores para os níveis de importação. Já o Sri Lanka apresentou valores positivos para todos os anos selecionados, porém, valores muito inferiores aos dois primeiros.

O Brasil não apresenta tradição no comércio internacional de óleo de coco, apresentando valores nulos ou negativos para a PRM durante o período analisado. No ano de 1980 não houve registros de importações e exportações desse produto no Brasil, porém em 2017 a quantidade importada foi de 3.596 toneladas e exportada foi de apenas 43 toneladas (BRASIL, 2020).

Tabela 6 – PRM Óleo de coco (copra) – países e anos selecionados

País	Indonésia	Filipinas	Índia	Sri Lanka	Brasil
1980	1,39	34,69	-0,02	0,18	0,00
1990	5,31	29,02	-0,10	0,57	-0,10
2000	15,08	21,88	-0,01	0,15	-0,01
2010	11,45	25,61	0,12	0,09	-0,01
2011	13,33	20,27	0,11	0,02	-0,01
2012	17,00	18,24	0,33	0,14	-0,14
2013	11,90	22,79	0,32	0,27	-0,01
2014	15,74	22,42	0,22	0,95	-0,01
2015	14,23	19,60	0,23	2,01	-0,04
2016	13,63	19,34	0,81	1,53	-0,08
2017	11,52	21,75	0,42	1,23	-0,18

Fonte: Autores com base em FAOSTAT (2020)

4.3.2 Vantagem Comparativa Revelada - Óleo de coco

Os resultados para o IVCR vão ao encontro daqueles encontrados para a PRM. De acordo com a Tabela 7, as Filipinas apresentaram a maior vantagem comparativa dentre os principais países produtores de coco em todos os anos verificados. Apesar de ter apresentado valores muito superiores ao demais, nota-se uma queda na competitividade nos anos finais. No entanto, esses resultados mostraram que a proporção da contribuição do óleo de coco nas exportações totais desse país é maior em comparação aos demais países analisados.

Em 2017, o segundo país com maior competitividade, dentre os estudados, foi o Sri Lanka, com IVCR de 41,89. No entanto, este país mostrou forte oscilação no período analisado. Já a Indonésia apareceu em terceiro lugar, com IVCR de 24,37, valor muito superior aquele observado em 1980, com IVCR de 2,68. Apenas a Índia e o Brasil não apresentaram vantagem comparativa em todos os anos verificados. O Brasil manteve uma trajetória com pouca oscilação com valores muito próximos a zero.

Tabela 7 - IVCR óleo de coco (copra) – países e anos selecionados

País	Indonésia	Filipinas	Índia	Sri Lanka	Brasil
1980	2,68	254,13	0,00	7,06	0,00
1990	15,56	269,15	0,00	22,51	0,00
2000	31,72	79,07	0,56	3,87	0,01
2010	23,00	157,57	0,21	5,43	0,00
2011	25,85	165,56	0,25	4,24	0,00
2012	34,21	133,78	0,45	7,32	0,01
2013	25,56	156,90	0,42	14,87	0,00
2014	33,10	134,01	0,43	31,98	0,00
2015	31,58	111,41	0,51	66,88	0,00
2016	31,09	109,77	1,01	50,18	0,01
2017	24,37	111,28	0,49	41,89	0,01

Fonte: Autores com base em FAOSTAT (2020) e WTO (2020)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo avaliou a competitividade das exportações de coco, coco ralado e óleo de coco dos cinco países que lideram a cocoicultura mundial. O objetivo foi identificar e comparar o comportamento de indicadores de comércio exterior do Brasil frente aos demais países líderes. Os resultados obtidos foram confrontados com as principais mudanças no ambiente institucional, em termos de políticas de defesa comercial direcionadas a esse setor no Brasil.

O período analisado compreendeu o início do processo de reestruturação, quando a cocoicultura se expandiu por todo o mundo, motivado pelo aumento da demanda por seus derivados. Abrange, ainda, o período de abertura comercial do Brasil, nos anos de 1990, quando surgem as primeiras políticas de comércio exterior direcionadas a defesa da produção doméstica de coco, como as investigações antidumping e as medidas compensatórias para o coco ralado e

leite de coco. A principal medida, no entanto, foi a salvaguarda comercial que restringia as importações de coco ralado, iniciada no ano de 2002 e extinta em 2012.

Com isso, nos últimos anos o desempenho da cocoicultura brasileira está sendo influenciado pelo aumento substancial das importações, o que provoca queda dos preços da matéria-prima internamente e, conseqüentemente, o desestímulo a produção agrícola. Nesse sentido, organizações representativas de produtores estão se articulando e reivindicando medidas de proteção a atividade doméstica.

Os resultados mostraram que o Brasil é o país menos competitivo no comércio internacional de coco, coco ralado e óleo de coco, dentre os principais produtores mundiais, e em todo o período analisado. Apesar de o Brasil apresentar as maiores taxas de rendimento agrícola na cocoicultura, a matéria-prima processada internamente e os derivados estão sendo supridos, em grande medida, por meio de importações. Desse modo, atualmente as principais demandas dos produtores de coco são o estabelecimento de mecanismos de controle dessas importações, como a inspeção sanitária.

Por outro lado, a Indonésia, as Filipinas e o Sri Lanka lideram o comércio internacional dos produtos analisados. O primeiro apresentou competitividade crescente nas exportações dos três produtos, apresentando valores superiores em 2017 para os índices de PRM e IVCR para o coco. Isso pode indicar que, apesar desse país absorver a maior parte da sua produção, ainda se destaca no comércio internacional devido a sua expressiva participação na cocoicultura mundial, respondendo por aproximadamente 30% da produção.

Em todos os anos analisados, as Filipinas apresentaram a liderança nas exportações e na competitividade do coco ralado e do óleo de coco, o que mostra a importância relativa desses produtos na sua pauta de exportação. Tal país apresentou os maiores valores para o índice de PRM para esses dois produtos, em todos os anos analisados e, também, para o IVCR do óleo de coco.

O terceiro país mais competitivo no comércio internacional de derivados do coco foi o Sri Lanka, com destaque para o IVCR do coco ralado, com níveis superiores aos demais países analisados, no entanto, com trajetória decrescente.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, P. F. Nova economia institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura. *Agric.* São Paulo, SP, n. 47, p. 33-52, 2000.

BALASSA, B. **El desarrollo económico y la integración.** México: Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos, 1965. 151 p.

BATALHA, M. O.; SOUZA FILHO, H.M (Ed.). **Agronegócio no Mercosul: uma agenda para o desenvolvimento.** São Paulo: Atlas, 2009.

BRAINER, S. A adaptação do Nordeste ao cenário de modernização da cocoicultura brasileira. **Caderno Setorial ETENE**, ano 2, n. 18, 2017.

BRASIL. Relatório DECOM. Defesa comercial: antidumping, – medidas compensatórias, salvaguardas. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais. Secretaria de Comércio Exterior. Brasília: MDIC, 2019, 176 p.

Disponível em: http://www.mdic.gov.br/images/REPOSITORIO/secex/decom/Relat%C3%B3rios_DECOM/Relat%C3%B3rio_2018_site.pdf. Acesso em: 14 abr., 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. ComexStat (Estatísticas de Comércio Exterior). 2020. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Câmara. Movimento nacional em defesa da cadeia produtiva do coco. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/audiencias-publicas/audiencias-publicas-2018/ReinaldoASBACOCO.pdf>. Acesso em 27 mai. 2020.

CAVALCANTE, L. V. O agronegócio do coco no Brasil e a territorialização do capital. **Revista Pegada**, v. 19, n. 3, p. 117-143, set. / dez., 2018.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS. FAO. **World Production**. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#data/QC>. Acesso em 15 jan. 2020.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS. FAO. Report of the FAO high level expert consultation on coconut sector development in Asia and the Pacific. Thailand, 2014. Disponível em: <http://www.fao.org/fileadmin/templates/rap/files/meetings/2013/Coconut.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2020.

LIN, J. The role of institutions in international coconut trade: a gravity model approach. In: 30th International Conference of Agricultural Economists. Vancouver, 2018.

MARTINS, C. R.; JESUS JÚNIOR, L. A. **Produção e comercialização de coco no Brasil frente ao comércio internacional: panorama 2014**. Aracaju. Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2014. 51 p. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/122994/1/Producao-e-comercializacao-Doc-184.pdf>. Acesso em 25 jul. 2019.

NORTH, D. C. Institutions. **Journal of Economic Perspectives**, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1991. . Custos de transação, instituições e desempenho econômico. **Instituto Liberal**, Rio de Janeiro, 38p, 1994. Série Ensaios e Artigos.

PETRAUSKI, S. M. F. C.; MARQUES, G. M.; SILVA, M. L.; CORDEIRO, S. A.; SOARES, N. S. Competitividade do Brasil no mercado internacional de madeira serrada. **Cerne**, Lavras, v. 18, n. 1, p. 99-104, 2012.

PIANI, G. Medidas Antidumping, anti-subsídios e de salvaguarda: experiência recente e perspectivas no Mercosul. Texto para Discussão N° 541, Rio de Janeiro: 1998.

PRADES, A.; SALUM, U. N.; PIOCH, D. New era for the coconut sector. What prospects for research? OCL, 2016, 23 (6) D607.

YULHAR, T. F.; DARWANTO, D. H. Competitiveness of Indonesian Crude Coconut Oil Export in Destination Countries. **Agro Ekonomi**, v. 30, n. 2, 2019.

ZANDONADI, D. A.; SILVA, O. M. Competitividade das exportações brasileiras de mel. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 37, n. 1, jan-mar., 2006.